



## **VOTO DO RELATOR:**

**PARECER DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO À EMENDA  
MODIFICATIVA Nº 11/2023 AO PROJETO  
DE LEI Nº 78/2023 QUE DISPÕE SOBRE  
AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE  
INICIATIVA DO VEREADOR ZACARIAS  
DE A. V. MARQUES.**

### **1. RELATÓRIO**

Foi encaminhado para análise e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, a presente proposição que tem o objetivo alterar o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

A Emenda veio devidamente acompanhada de sua justificativa. Após leitura em plenário, a matéria foi encaminhada para parecer jurídico prévio à Procuradoria Geral Legislativa, recebendo parecer favorável. Por fim, antes de chegar à CFO, o projeto recebeu o parecer pela legalidade e constitucionalidade emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É breve relatório.

### **2. VOTO DO RELATOR**

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre diretrizes orçamentárias, nos termos do art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Emenda Modificativa tem por objetivo alterar o anexo de Metas e Prioridades do Projeto de diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

---

Na justificativa, o autor alega que a modificação é compatível com a competência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Por esta razão, se faz necessário que sejam transferidas para gestão desta secretaria.

Dessa forma, considerando a natureza da Emenda Modificativa que visa alterar parte definida de dispositivo, a matéria foi elaborada de acordo com a legislação vigente, demonstrando compatibilidade com o Projeto de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, nos moldes do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a proposição atende aos preceitos legais.

Ante o exposto, **voto favoravelmente** à apreciação e aprovação da Emenda Modificativa nº 11/2023, de autoria do Vereador Zacarias De A. V. Marques, por ser juridicamente viável.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023.

---

**Francisco Eloecio Silva Lima**  
**Relator**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

---

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 26 de junho de 2023, **VOTOU PELA APROVAÇÃO da Emenda Modificativa nº 011/2023**, de autoria do Vereador Zacarias De A. V. Marques.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que assinam o presente Parecer.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023.

---

**Leonardo da Silva Mendes**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

---

**Eliene Soares Sousa**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

---

**Francisco Eloecio Silva Lima**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento